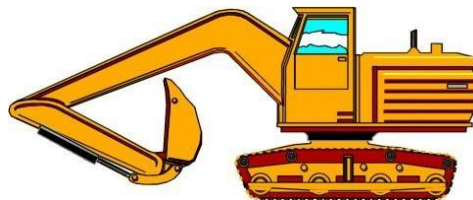


CONCEBRAL

Construtora & Comércio do Brasil EIRELI – ME
CNPJ: 08.899.441/0001-89 / Insc. Est.: 15.261.963-1



MARABÁ/PA 01 JUNHO de 2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 003 , CONTRATO Nº 20210184

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATIVIDADE INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

A empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.899.441/0001-89, Localizada no PORTO DA Balsa S/N – GLEBA QUINDANGUES - BAIRRO AMAPA / MARABÁ – PA FONE; (94) 99174-0006 / (94) 99194-2282, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HONORINA CONCEICAO DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4050297 PC/PA e do CPF Nº 935156342-15, vem respeitosamente SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO ,para conclusão satisfatória dos serviços .
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ATIVIDADE INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS que teve ordem de serviços em 21/06/2021 sendo necessário prorroga-lo por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias até 04/08/2022 para que seja concluída a obra.

Acontece que a executora teve alguns imprevistos, que dificultaram a execução dos serviços, ocasionando atraso na execução do cronograma. Desta forma será necessário adicionar um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Execução da obra que necessita estar valido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É a nossa solicitação.

CONCEBRAL CONSTRUTORA E
COMERCIO DO BRASIL
EIRELI:08899441000189

CONCEBRAL CONSTRUTORA E Digitally signed by COMERCIO DO
BRASIL EIRELI:08899441000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABÁ, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Z3917962000105,
ou=presencial, cn=CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO
BRASIL EIRELI:08899441000189
Date: 2022.06.01 09:34:12 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI

End: Porto da Balsa, s/n, Amapá, Gleba Quindangues, beira rio, Marabá-PA CEP: 68.502-470 / Fone:(94)
99174-0006 E-Mail: concebral.construtora@gmail.com

Parecer técnico 019/2022 – Setor de Engenharia

Assunto:

Prorrogação de contrato de Aditivo de prazo processo licitatório nº 20210184.

Requerente:

*Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins –
Comissão Permanente de Licitação.*

Consta a licitação, através da tomada de preço nº 2/2021-003, para a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil no município de Bom Jesus do Tocantins, para fins de parecer técnico do Setor de Engenharia sobre o pedido de Aditivo do Contrato Administrativo nº 20210184.

O Setor de Engenharia deste município passa a opinar:

- Foi analisada a documentação do processo licitatório nº 2/2021-003 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Contrato Administrativo nº 20210184, referente a Contratação de empresa de engenharia para construção do espaço de atividade infanto-juvenil – Bom Jesus do Tocantins /PA.

- E em virtude da solicitação da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI, responsável pela execução da obra em questão, encaminhada dia 01 de agosto de 2022 para a Prefeitura deste município, justificando o atraso da obra e solicitando o 6º (Sexto) aditivo de prazo, devido a imprevistos advindos de antecipação do período chuvoso, que tem data para a conclusão no dia 04/08/2022, com nova previsão de término em 45 dias. O setor de Engenharia compreende que essas situações climáticas podem ocorrer, impactando assim no prazo final da obra, principalmente por se tratar de serviços que envolvem escavações e terraplanagem, portanto o setor é favorável ao aditivo de prazo solicitado.

É o parecer do Setor Técnico de Engenharia.

Bom Jesus do Tocantins/PA 03 de agosto de 2022.

IGOR SOUZA

**BRANDAO:02871944-
261**

Assinado de forma digital por IGOR
SOUZA BRANDAO:02871944261
Dados: 2022.08.03 15:15:12 -03'00'

Igor Souza Brandão
CREA – PA 1518542182